



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 107 DE 01 de Agosto de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 2.121.627,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

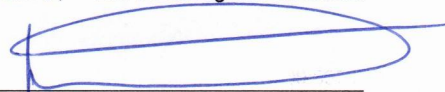
Suplementação - Excesso de Arrecadação

03.0301.10.301.0114.2963.339036.107	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	500.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339036.131	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	109.597,00
03.0301.10.301.0114.2963.339039.107	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	201.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339036.131	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	582.530,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.107	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	683.500,00
03.0301.10.302.0114.2967.339036.131	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	45.000,00
Total Suplementação - Excesso de Arrecadação		2.121.627,00

ART.2)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ 2.121.627,00, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Agosto de 2022.



- Prefeito Municipal -